

Procedimento de recrutamento e seleção um estagiário no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL – Referência D – área de Economia, Contabilidade, Gestão ou similar

Lista Unitária de Ordenação Final Homologada

Nos termos previstos no artigo 8.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada pelo Sr. º Presidente da Câmara Municipal, no dia cinco de março de 2020.

Lista de Unitária de Ordenação Final

* 1.º Rodrigo Alexandre de Sousa Pereira – 12,80 valores *

** O candidato já frequentou estágio do IEFP- Financiado, não obstante ser detentor de um estágio financiado, não se coloca qualquer questão em virtude de ser o único candidato no presente procedimento, nos termos n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro na sua atual redação.*

Meda, 05 de março 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


Prof.º Anselmo Antunes de Sousa